

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 355, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Lei nº 355, de 27 de julho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Boa Saúde-RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, na ordem de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento na **Tabela Única** parte integrante desta lei.

Art. 2º. Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito no artigo anterior, o excesso de arrecadação proveniente Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde – FNS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 27 de julho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Lei nº 355, de 27 de julho de 2020.

Tabela Única

CÓDIGO			
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
10.001	Fundo Municipal de Assistência Saúde.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0002	Saúde Para Todos		
1.057	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.		
CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALORES
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12200000	450.000,00
	TOTAL		450.000,00

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 27 de julho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:2ABEA07E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2020. Edição 2323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>